



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.259.476/0001-68

Processo nº 715/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais farmacológicos e hospitalares de uso contínuo das unidades de saúde, de forma parcelada para o período de 12 (doze) meses, visando a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALORES TABELA CMED 09/02/2026	CODIGO GGREM TABELA CMED	BANCO DE PREÇOS / INTERNET	VALOR TOTAL
1	50	AM	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	R\$ 20,72	533001002153412		R\$ 1.036,00
2	500	CO	ACICLOVIR 200MG	R\$ 4,87	511500101113110		R\$ 2.435,00
3	200	UN	ACICLOVIR CREME 50MG/G C/10G	R\$ 54,56	510609304169311		R\$ 10.912,00
4	50000	CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	R\$ 0,76	540923010058917		R\$ 38.000,00
5	30000	CO	ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 1,18	524800905112415		R\$ 35.400,00
6	5000	CO	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	R\$ 1,04	500202401113318		R\$ 5.200,00
7	10000	CO	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	R\$ 1,58	500202404112312		R\$ 15.800,00
8	15000	CO	ALBENDAZOL 400 MG	R\$ 7,28	510423040190603		R\$ 109.200,00
9	2000	FR	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	R\$ 10,51	552919120100117		R\$ 21.020,00
10	10000	CP	ALCACHOFA EXTRATO MEDICINAL (CYNARA SCOLYMUS L.) 300 MG	R\$ 0,92	511419120006007		R\$ 9.200,00
11	1000	CO	ALOPURINOL 100MG	R\$ 0,37	526518070093306		R\$ 370,00
12	20000	CO	AMIODARONA 200MG	R\$ 1,72	552919070079113		R\$ 34.400,00
13	25000	CO	AMITRIPTILINA 25MG	R\$ 1,15	506700402110418		R\$ 28.750,00
14	100	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSP C/ 75 ML	R\$ 59,53	511512201134113		R\$ 5.953,00
15	400	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150 ML	R\$ 26,41	508000305151111		R\$ 10.564,00
16	250	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60 ML	R\$ 19,49	528528609132116		R\$ 4.872,50
17	20000	CP	AMOXICILINA 500MG	R\$ 2,79	529921080073606		R\$ 55.800,00
18	35000	CO	ANLODIPINO 10MG	R\$ 1,83	511512004118115		R\$ 64.050,00
19	35000	CO	ANLODIPINO 5MG	R\$ 0,91	511512002115119		R\$ 31.850,00
20	100	UN	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI) 1,932 MG GEL VAGINAL 60G + 10 APLICADOR			R\$ 112,23	R\$ 11.223,00
21	8000	CO	ATENOLOL 100MG	R\$ 1,66	541819120112907		R\$ 13.280,00
22	40000	CO	ATENOLOL 50MG	R\$ 0,95	541819120112707		R\$ 38.000,00
23	25000	CO	AZITROMICINA 500MG	R\$ 7,43	508018903115111		R\$ 185.750,00
24	400	FR	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 40MG/ML C/15 ML +	R\$ 26,85	508014050104206		R\$ 10.740,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			SERINGA DOSADORA				
25	200	FR	AZITROMICINA 900MG SUSP. ORAL 40MG/ML C/22,5 ML + SERINGA DOSADORA	R\$ 38,22	508014050104306		R\$ 7.644,00
26	40000	CO	CAPTOPRIL 25MG	R\$ 0,60	520712100084806		R\$ 24.000,00
27	20000	CO	CARBAMAZEPINA 200MG	R\$ 1,36	526515005113318		R\$ 27.200,00
28	100	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. C/ 100 ML	R\$ 27,36	526515001134310		R\$ 2.736,00
29	15000	CO	CARBAMAZEPINA 400MG	R\$ 2,88	526515007116314		R\$ 43.200,00
30	1000	CO	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	R\$ 53,04	540413050006903		R\$ 53.040,00
31	2000	CO	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)	R\$ 0,92	503425060028504		R\$ 1.840,00
32	1500	CO	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	R\$ 0,70	504121030070804		R\$ 1.050,00
33	200	CO	CARVÃO ATIVADO 250MG	R\$ 1,44	533020030069407		R\$ 288,00
34	15000	CO	CARVEDILOL 12,5 MG	R\$ 1,22	523700806114418		R\$ 18.300,00
35	4000	CO	CARVEDILOL 25 MG	R\$ 1,99	523700803115413		R\$ 7.960,00
36	4000	CO	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 1,22	523700807110416		R\$ 4.880,00
37	15000	CO	CARVEDILOL 6,25 MG	R\$ 1,22	523700808117414		R\$ 18.300,00
38	20000	CO	CEFALEXINA 500 MG	R\$ 3,57	527916030022306		R\$ 71.400,00
39	500	FR	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP 60 ML	R\$ 41,74	520705006138112		R\$ 20.870,00 ²
40	10000	CO	CIPROFLOXACINO 500MG	R\$ 1,63	511501902111416		R\$ 16.300,00
41	3000	CO	CLARITROMICINA 500MG	R\$ 13,81	541814100008906		R\$ 41.430,00
42	200	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$ 23,56	529204803136317		R\$ 4.712,00
43	3000	CO	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 8,83	507744601117118		R\$ 26.490,00
44	100	FR	CLORETO DE SÓDIO (RINOSORO) 0,9% (9 MG/ML) SPRAY NASAL C/50ML	R\$ 27,31	540915100016217		R\$ 2.731,00
45	1000	CO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	R\$ 6,61	506708202110411		R\$ 6.610,00
46	20000	CO	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	R\$ 1,35	508015120110306		R\$ 27.000,00
47	100	TB	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/30 GR C/ APLICADOR	R\$ 19,27	506702901165117		R\$ 1.927,00
48	1000	CO	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	R\$ 3,30	532423050032304		R\$ 3.300,00
49	45000	CO	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	R\$ 0,24	517605501110410		R\$ 10.800,00
50	850	UN	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10G	R\$ 16,09	520708604168419		R\$ 13.676,50
51	200	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 100ML	R\$ 13,15	508303302132118		R\$ 2.630,00
52	700	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL PL 100ML	R\$ 12,94	520715110097703		R\$ 9.058,00
53	10000	CO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	R\$ 0,75	506423040052407		R\$ 7.500,00
54	18000	CO	DIAZEPAM 10MG	R\$ 0,87	503421120025617		R\$ 15.660,00
55	6000	CO	DIGOXINA CPR.0,25MG	R\$ 0,50	520724802114112		R\$ 3.000,00
56	500	CO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (ISORDIL)	R\$ 0,35	531601902116316		R\$ 175,00
57	30000	CO	DIPIRONA CPR.500MG	R\$ 1,14	525101304118418		R\$ 34.200,00
58	2000	FR	DIPIRONA GOTAS 20ML	R\$ 10,26	525101306137411		R\$ 20.520,00
59	35000	CO	ENALAPRIL 20MG	R\$ 2,41	507717102113111		R\$ 84.350,00
60	1000	CO	ENALAPRIL CPR.10MG	R\$ 0,88	520714005114111		R\$ 880,00
61	30000	CO	ESPIRONOLACTONA 25MG	R\$ 1,15	522717110064817		R\$ 34.500,00
62	100	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	R\$ 52,68	527302702168311		R\$ 5.268,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			50G + 10 APLICADOR				
63	200	CX	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL C/21 CPR (CICLO 21)	R\$ 23,69	504103801116415		R\$ 4.738,00
64	10000	CO	FENITOÍNA 100MG	R\$ 0,31	505515602119117		R\$ 3.100,00
65	10000	CO	FENOBARBITAL 100MG	R\$ 0,32	533017601116111		R\$ 3.200,00
66	50	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	R\$ 6,58	533017603135113		R\$ 329,00
67	6000	CP	FLUCONAZOL 150MG	R\$ 16,72	517602701119417		R\$ 100.320,00
68	100	UN	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (4,02MG/ML EQUIVALENTE A 3MG) SUSP. (PRELONE) 120ML	R\$ 44,85	541815070013204		R\$ 4.485,00
69	20000	CO	FUROSEMIDA 40MG	R\$ 0,64	552919110085017		R\$ 12.800,00
70	500	CO	GABAPENTINA 300MG	R\$ 2,09	511516090063506		R\$ 1.045,00
71	300	CO	GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. EX MEISSN.) 300MG	R\$ 6,52	524820070010307		R\$ 1.956,00
72	50000	CO	GLIBENCLAMIDA 5MG	R\$ 0,39	525122100034206		R\$ 19.500,00
73	1200	FR	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XPE 120ML	R\$ 26,79	557821040001607		R\$ 32.148,00
74	3000	CO	HALOPERIDOL 1MG	R\$ 0,33	514501201116310		R\$ 990,00
75	3000	CO	HALOPERIDOL 5MG	R\$ 0,64	514501203119317		R\$ 1.920,00
76	500	UN	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVÉL C/1ML	R\$ 28,45	562625090001117		R\$ 14.225,00
77	60000	CO	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG	R\$ 0,16	525114060020206		R\$ 9.600,00
78	400	FR	HIDROXIDO ALUMINIO 100 ML			R\$ 14,01	R\$ 5.604,00
79	1200	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML C/30ML	R\$ 15,67	552920010103817		R\$ 18.804,00
80	30000	CO	IBUPROFENO CPR.300MG	R\$ 1,16	505507701111415		R\$ 34.800,00
81	40000	CO	IBUPROFENO CPR.600MG	R\$ 3,75	540916020018917		R\$ 150.000,00
82	300	CO	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 150MG	R\$ 3,33	540420010011807		R\$ 999,00
83	5000	CO	IVERMECTINA 6MG	R\$ 10,57	541818060086003		R\$ 52.850,00
84	500	CO	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	R\$ 1,41	536224040017206		R\$ 705,00
85	30	CX	LEVONORGESTREL 0,75MG C/2 CPR	R\$ 13,75	506402901119418		R\$ 412,50
86	10000	CO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	R\$ 0,74	525404125112419		R\$ 7.400,00
87	3000	CO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	R\$ 0,56	525404130116419		R\$ 1.680,00
88	10000	CO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	R\$ 0,64	525404131112417		R\$ 6.400,00
89	500	CO	LORATADINA 10MG	R\$ 1,24	552919120094217		R\$ 620,00
90	300	FR	LORATADINA XPE 100ML 1MG/ML	R\$ 42,23	538818902131418		R\$ 12.669,00
91	5000	CO	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R\$ 2,46	532701002115412		R\$ 12.300,00
92	200	CO	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	R\$ 2,41	522717120067907		R\$ 482,00
93	3000	CO	METFORMINA 500MG	R\$ 0,74	525404902119411		R\$ 2.220,00
94	85000	CO	METFORMINA 850MG	R\$ 1,04	525419050052403		R\$ 88.400,00
95	40000	CO	METILDOPA 250MG	R\$ 0,78	507717601111112		R\$ 31.200,00
96	8000	CO	METOCLOPRAMIDA 10MG	R\$ 0,72	503405201113415		R\$ 5.760,00
97	200	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GTS.10ML	R\$ 11,68	503405202136419		R\$ 2.336,00
98	200	TB	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50GR + 10 APLICADORES	R\$ 51,20	576720050067517		R\$ 10.240,00
99	20000	CO	METRONIDAZOL 250MG	R\$ 1,04	576720050067217		R\$ 20.800,00
100	150	FR	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS 100 ML	R\$ 15,78	503402905136418		R\$ 2.367,00
101	1000	CO	METRONIDAZOL 400MG	R\$ 1,31	538812002112418		R\$ 1.310,00
102	100	UN	MICONAZOL 2% CREME TÓPICO	R\$ 34,98	533015402175413		R\$ 3.498,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			C/30G				
103	200	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADORES	R\$ 49,64	517103402167416		R\$ 9.928,00
104	50	UN	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/10 ML	R\$ 24,95	506704603137413		R\$ 1.247,50
105	4000	CO	NIFEDIPINA 10MG	R\$ 0,57	504614120026917		R\$ 2.280,00
106	4000	CP	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA GELATINOSA	R\$ 0,57	504614120026917		R\$ 2.280,00
107	50	FR	NISTATINA 100.000 UI SUSP. 50ML	R\$ 26,60	525922030071807		R\$ 1.330,00
108	500	CP	NITROFURANTOÍNA 100MG	R\$ 0,45	540916110024017		R\$ 225,00
109	800	CO	NORETISTERONA 0,35MG C/35 CPR	R\$ 0,33	504116070056203		R\$ 264,00
110	1500	CO	NORTRIPTILINA 10MG	R\$ 1,04	541718110023207		R\$ 1.560,00
111	1000	CO	NORTRIPTILINA 25MG	R\$ 1,63	541718110023317		R\$ 1.630,00
112	250	FR	ÓLEO MINERAL C/100 ML			R\$ 12,80	R\$ 3.200,00
113	35000	CP	OMEPRAZOL 20MG	R\$ 3,95	507719406111113		R\$ 138.250,00
114	30	FR	PALMITATO DE RETINOL 150.000 U.I./ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML			R\$ 17,15	R\$ 514,50
115	1000	FR	PARACETAMOL 200MG 15ML	R\$ 6,32	520720104137424		R\$ 6.320,00
116	30000	CO	PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,68	528504411111111		R\$ 20.400,00
117	200	UN	PASTA D'ÁGUA C/100G (TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25%) 100G			R\$ 20,29	R\$ 4.058,00
118	500	CO	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 400MG	R\$ 2,40	507720101114112		R\$ 1.200,00
119	200	CO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG			R\$ 1,97	R\$ 394,00
120	150	UN	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	R\$ 20,46	503405001173414		R\$ 3.069,00
121	300	UN	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% GEL C/ 20G	R\$ 36,38	534300102166415		R\$ 10.914,00
122	200	UN	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK.) 3,5 G, PÓ PARA DISPERSÃO ORAL SACHE	R\$ 4,59	540421060016007		R\$ 918,00
123	10000	CO	PREDNISONA 20MG	R\$ 2,58	525515100018217		R\$ 25.800,00
124	15000	CO	PREDNISONA 5MG	R\$ 0,96	525515100018117		R\$ 14.400,00
125	5000	CO	RISPERIDONA 2MG	R\$ 1,49	508025507114415		R\$ 7.450,00
126	2500	UN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (SORO ORAL) PÓ	R\$ 8,94	508011401130417		R\$ 22.350,00
127	150	VD	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XPE 120 ML	R\$ 11,42	510600207136311		R\$ 1.713,00
128	400	UN	SALBUTAMOL 100MCG AEROSSOL C/200 DOSES	R\$ 26,93	520724060120306		R\$ 10.772,00
129	10000	CO	SINVASTATINA 20MG	R\$ 1,07	525415070046506		R\$ 10.700,00
130	2250	CO	SINVASTATINA 40MG	R\$ 2,09	525415070046406		R\$ 4.702,50
131	1000	CO	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	R\$ 3,40	502313070022903		R\$ 3.400,00
132	1000	CO	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	R\$ 1,03	502303605111319		R\$ 1.030,00
133	500	CO	SULFADIAZINA 500MG	R\$ 0,33	510012110012203		R\$ 165,00
134	40	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) POMADA 400G	R\$ 133,51	506721090093817		R\$ 5.340,40
135	10000	CO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	R\$ 1,22	538822120116103		R\$ 12.200,00
136	150	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	R\$ 22,51	509020090023717		R\$ 3.376,50
137	300	CO	SULFATO DE MORFINA 10MG	R\$ 0,86	506712020045803		R\$ 258,00
138	1000	CO	SULFATO DE MORFINA 30MG	R\$ 0,86	506712020045803		R\$ 860,00
139	200	FR	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/100ML			R\$ 39,42	R\$ 7.884,00
140	250	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS. 30ML	R\$ 11,63	503405802133410		R\$ 2.907,50



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

141	35000	CO	SULFATO FERROSO 40 MG	R\$ 0,29	503405805116411		R\$ 10.150,00
142	5000	CO	UNCARIA TOMENTOSA (UNHA DE GATO) 100MG			R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
143	2000	CO	VARFARINA SÓDICA 5MG	R\$ 0,86	509013050012003		R\$ 1.720,00
144	100	FR	ACEBROFILINA XPE 10 MG/ML ADUL 120 ML	R\$ 55,31	500501201132417		R\$ 5.531,00
145	100	FR	ACEBROFILINA XPE 5 MG/ML INF120 ML	R\$ 37,33	500501202139415		R\$ 3.733,00
146	500	CO	ACETATO DE NORETISTERONA 10MG (PRIMOLUT-NOR)	R\$ 2,72	533022100080817		R\$ 1.360,00
147	200	FR	ACETILCISTEINA XPE 40 MG/ML ADULTO C/120 ML	R\$ 44,40	520712120085906		R\$ 8.880,00
148	200	FR	ACETILCISTEINA XPE. 20 MG/ML INFANTIL 120 ML	R\$ 30,22	541820080143207		R\$ 6.044,00
149	1000	CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DUPLA CAMADA	R\$ 0,61	538912050013013		R\$ 610,00
150	1000	CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DUPLA CAMADA	R\$ 0,43	504112101113315		R\$ 430,00
151	3000	CO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - CR	R\$ 2,20	532718020030003		R\$ 6.600,00
152	400	FR	ÁGUA BORICADA C/100 ML			R\$ 3,69	R\$ 1.476,00
153	100	UN	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (DEBRIGEL ALG-CA) C/30 G			R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
154	5000	CO	AMINOFILINA 100MG	R\$ 0,10	511600706114112		R\$ 500,00
155	500	CO	AMIODARONA 100MG	R\$ 0,91	510415090113803		R\$ 455,00
156	1000	CO	ARIPIRAZOL 15MG	R\$ 44,40	552922030143403		R\$ 44.400,00
157	450	UN	ARTICO (SULFATO DE GLICOSAMINA E SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,5G + 1,2G) SACHES	R\$ 8,63	534222110029303		R\$ 3.883,50
158	30000	CO	ATENOLOL 25MG	R\$ 0,55	511500702117110		R\$ 16.500,00
159	800	CO	BACLOFENO 10MG	R\$ 2,22	526508601113419		R\$ 1.776,00
160	100	FR	BETAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR C/120 ML	R\$ 36,86	540917030026617		R\$ 3.686,00
161	1000	CO	BROMAZEPAM 3MG	R\$ 0,87	500506605118417		R\$ 870,00
162	200	CO	BROMOPRIDA 10MG	R\$ 1,85	533004602119414		R\$ 370,00
163	50	FR	BROMOPRIDA GTS 4MG/ML 20ML	R\$ 30,68	533004601139411		R\$ 1.534,00
164	5000	CO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG+250MG	R\$ 0,70	503423120026907		R\$ 3.500,00
165	750	CO	CARBAMAZEPINA CR – LIBERAÇÃO PROLONGADA 400MG	R\$ 2,88	526526601111414		R\$ 2.160,00
166	400	CO	CARISOPRODOL, + DIPIRONA + PIRIDOXINA+ TIAMINA + CIANOCOBALAMINA, 250MG + 250MG + 100MG + 50MG + 1MG (MIONEVRIX)	R\$ 1,65	500515050059603		R\$ 660,00
167	1000	CO	CETOCONAZOL 200MG	R\$ 3,51	541819080111003		R\$ 3.510,00
168	100	UN	CETOCONAZOL CREME. 30G	R\$ 0,82	507705903167117		R\$ 82,00
169	500	CO	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,68	514504601115316		R\$ 340,00
170	500	CO	CITALOPRAM 10MG	R\$ 2,94	508013070098404		R\$ 1.470,00
171	400	CO	CITALOPRAM 20MG	R\$ 4,58	552923110162506		R\$ 1.832,00
172	1000	CO	CLONAZEPAM 0,5MG	R\$ 0,49	506720070084207		R\$ 490,00
173	500	CO	CLONAZEPAM 2MG	R\$ 0,75	510420060182407		R\$ 375,00
174	500	CO	CLORIDRATO DE	R\$ 1,35	538818090055104		R\$ 675,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			METILFENIDATO 10MG (RITALINA)				
175	1000	CO	COLCHICINA 0,5MG	R\$ 2,06	501616090017503		R\$ 2.060,00
176	50	FR	DICLOFENACO DE POTÁSSIO (RESINATO) GOTAS - 20ML 15MG/ML	R\$ 14,20	520709101135111		R\$ 710,00
177	150	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL/POMADA 60G 11,6 MG/G	R\$ 34,26	506723010097207		R\$ 5.139,00
178	150	CO	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	R\$ 1,07	552922120154803		R\$ 160,50
179	40	UN	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML			R\$ 12,09	R\$ 483,60
180	800	CO	FLUNARIZINA 10MG	R\$ 0,64	500507404116318		R\$ 512,00
181	80	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ ANTI- REGURGITAÇÃO (APTAMIL A.R. OU SIMILAR) 400G			R\$ 72,65	R\$ 5.812,00
182	100	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR) 400G			R\$ 159,17	R\$ 15.917,00
183	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA COM DHA E ARA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (APTAMIL 1 SOJA OU NAN SOY OU SIMILAR) 400G			R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
184	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA COM DHA E ARA PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES (APTAMIL 2 SOJA OU NAN SOY) 400G			R\$ 72,89	R\$ 4.373,40
185	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM DHA E PREBIÓTICOS COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA (APTAMIL ACTIVE OU SIMILAR) 400G			R\$ 95,90	R\$ 5.754,00
186	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS SEM LACTOSE (APTAMIL S.L. OU NAN S.L.) 400G			R\$ 94,66	R\$ 5.679,60
187	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS COM			R\$ 301,05	R\$ 18.063,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			DHA E ARA COM AMINOÁCIDOS LIVRES HIPOALERGÊNICO (NEO ADVANCE OU ALFAMINO) 400G				
188	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA PARCIALMENTE HIDROLISADA (APTAMIL H.A. OU NAN H.A.) 400G			R\$ 127,74	R\$ 7.664,40
189	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL / ML COM PREBIÓTICOS E LACTOSE PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES (INFATRINI) 400G			R\$ 172,01	R\$ 10.320,60
190	150	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES INTOLERANTES OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE VACA, DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA (APTAMIL PEPTI OU ALTHÉRA) 400G			R\$ 109,90	R\$ 16.485,00
191	144	UN	LEITE, FÓRMULA INFANTIL, COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS COM PREBIO 1COMPOSTO EXCLUSIVO DE FIBRAS PREBIÓTICAS (MILNUTRI PREMIUM COMPOSTO) 400G			R\$ 53,09	R\$ 7.644,96
192	1000	CO	LEVETIRACETAM 750MG	R\$ 10,11	532722010048904		R\$ 10.110,00
193	200	CO	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG	R\$ 0,58	506713050050403		R\$ 116,00
194	600	TB	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 15G (5 MG + 250UI)	R\$ 1,43	540921110050117		R\$ 858,00
195	100	TB	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 50G (5 MG + 250UI)	R\$ 43,77	540921110050217		R\$ 4.377,00
196	70000	CO	NIFEDIPINA RETARD 20MG	R\$ 0,72	525103802115417		R\$ 50.400,00
197	1000	CO	NIMODIPINO 30 MG	R\$ 1,69	533520070032407		R\$ 1.690,00
198	300	TB	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 60 G + 14 APLICADORES	R\$ 17,80	520715501166114		R\$ 5.340,00
199	300	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE (NUTRISON SOYA OU SIMILAR) 800G			R\$ 99,98	R\$ 29.994,00
200	1000	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA COMPLETA, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO (ISOSOURCE 1.5 OU TROPHIC 1.5) - 1000ML			R\$ 31,31	R\$ 31.310,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

201	600	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA COMPLETA, NORMOCALÓRICO ADICIONADO DE FIBRAS (ISOSOURCE SOYA FIBER OU TROPHIC FIBER) - 1000ML			R\$ 37,11	R\$ 22.266,00
202	600	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA COMPLETA, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO ISENTA DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, 1,2 KCAL/ML (ISOSOURCE SOYA OU TROPHIC BASIC) - 1000ML			R\$ 21,24	R\$ 12.744,00
203	1000	CP	ÓLEO DE BORAGO OFFICINALIS (GAMAX)	R\$ 4,23	511324060009807		R\$ 4.230,00
204	15000	CO	OXIBUTININA 5MG	R\$ 1,14	501602402115315		R\$ 17.100,00
205	1000	CO	PARACETAMOL CPR. 750MG	R\$ 1,85	539624010003917		R\$ 1.850,00
206	600	CO	PIPERIDOLATO CLORIDRATO, ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG + 50MG + 50MG (DACTIL OB)	R\$ 1,41	576720090088017		R\$ 846,00
207	500	CO	PREGABALINA 75MG	R\$ 5,61	500514010054104		R\$ 2.805,00
208	2000	CO	SIMETICONA 40 MG	R\$ 1,70	540117100003917		R\$ 3.400,00
209	300	FR	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML	R\$ 30,17	540120090004707		R\$ 9.051,00
210	200	CO	TADALAFILA 5MG	R\$ 9,99	508015020106804		R\$ 1.998,00
211	2000	CO	TRAMADOL 50MG	R\$ 6,62	542815070000613		R\$ 13.240,00
212	1000	CO	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B, B1, B2, B3, B5, B6, B12)	R\$ 0,51	503420050018807		R\$ 510,00
213	250	FR	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B, B1, B2, B3, B5, B6, B12) GOTAS 30ML	R\$ 15,81	503420050018407		R\$ 3.952,50
214	200	FR	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B, B1, B2, B3, B5, B6, B12) XAROPE/SUSP. 120ML	R\$ 33,36	541820060131507		R\$ 6.672,00
215	7000	CO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 6,27	531618050081804		R\$ 43.890,00
216	5000	CO	DIPIRONA CPR. 1G	R\$ 2,46	615324020007417		R\$ 12.300,00
217	800	FR	REPELENTE COM 25% DE ICARIDINA, 8 A 12 HORAS DE PROTEÇÃO, RECOMENDADO PARA GESTANTES, SEM PERFUME, HIPOALERGÊNICO, LIBERADO PELA ANVISA, C/ 100ML			R\$ 22,18	R\$ 17.744,00
218	50	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 EM MADEIRA LISA			R\$ 5,67	R\$ 283,50
219	150	FR	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL, C/ TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA, VITAMINAS A E E (DERSANI) ALMOTOLIA 100ML			R\$ 5,63	R\$ 844,50
220	10	CX	AGULHA 13 X 0,3 (30G 1/2") C/ 100 UN			R\$ 11,08	R\$ 110,80
221	30	CX	AGULHA 13 X 0,45 C/ 100 UN			R\$ 13,55	R\$ 406,50
222	120	CX	AGULHA 20 X 0,55 C/ 100 UN			R\$ 13,36	R\$ 1.603,20
223	80	CX	AGULHA 25 X 0,7 C/ 100 UN			R\$ 18,81	R\$ 1.504,80
224	10	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12 C/100			R\$ 25,22	R\$ 252,20
225	50	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 4MM COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE (CANETA) C/100			R\$ 46,15	R\$ 2.307,50
226	5	CX	AGULHA PARA SUTURA CURVA TRIANGULAR, CORTANTE DE 3CM C/120			R\$ 128,46	R\$ 642,30
227	700	FR	ÁLCOOL 70%, LIQUIDO - 1 LITRO			R\$ 9,87	R\$ 6.909,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

228	50	FR	ÁLCOOL GEL 70% 5 L			R\$ 79,91	R\$ 3.995,50
229	150	FR	ÁLCOOL GEL 70% 500ML			R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
230	20	PC	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500 GRAMAS			R\$ 32,24	R\$ 644,80
231	50	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML			R\$ 10,72	R\$ 536,00
232	10	KT	APARELHO DE PRESSÃO C/VELCRO C/ESTETOSCÓPIO ADULTO KIT			R\$ 136,20	R\$ 1.362,00
233	4	KT	APARELHO DE PRESSÃO C/VELCRO C/ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO KIT			R\$ 136,20	R\$ 544,80
234	30	UN	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO			R\$ 208,60	R\$ 6.258,00
235	30	UN	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO			R\$ 95,58	R\$ 2.867,40
236	5	KT	APARELHO OTOSCÓPIO, TIPO CLINICO PORTATIL, COM 4 ESPÉCULOS KIT			R\$ 553,40	R\$ 2.767,00
237	2400	UN	ATADURA CREPE 10CM X 1.80MT 13 FIOS			R\$ 1,44	R\$ 3.456,00
238	2400	UN	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8 M 13 FIOS			R\$ 2,51	R\$ 6.024,00
239	3	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, 12 LITROS, COM CÂMARA INOX, BIVOLT AUTOMÁTICO, 2 BANDEJAS, 2 ANOS DE GARANTIA			R\$ 4.473,15	R\$ 13.419,45
240	10	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100 METROS			R\$ 80,00	R\$ 800,00
241	10	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100 METROS			R\$ 180,86	R\$ 1.808,60
242	10	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO DE 400MMX100 METROS			R\$ 204,82	R\$ 2.048,20
243	100	UN	BOLSA COLOSTOMIA ACTIVE-LIFE 1P 19-64MM			R\$ 20,51	R\$ 2.051,00
244	4	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA (POLIPROPILENO) C/ TAMPA E TRAVA, TRANSPARENTE, NO MINIMO 75 LITROS			R\$ 150,77	R\$ 603,08
245	4	UN	CAIXA PLÁSTICA VAZADA EMPILHÁVEL - HORTIFRUTI, C/ 52 LITROS			R\$ 60,69	R\$ 242,76
246	4	UN	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C, FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMA E MÍNIMA, BOTÃO DE RESET, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E RODÍZIOS.			R\$ 727,00	R\$ 2.908,00
247	5	UN	CAPACETE TIPO CAPUZ P/ OXIGENAÇÃO (HOOD) MÉDIO 20X21CM			R\$ 674,62	R\$ 3.373,10
248	700	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS EM PAPELÃO			R\$ 16,26	R\$ 11.382,00
249	100	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LTS EM PAPELÃO			R\$ 6,62	R\$ 662,00
250	300	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, BRANCA, 7,5X7,5 CM FECHADA, 15X30 CM ABERTA, 13FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO, COM FIO RADIOPACO, C/500			R\$ 34,40	R\$ 10.320,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

251	3	UN	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) PORTÁTIL, TIPO ONDA BIFASICA, TEMPO DE CARGA MAXIMO ATE 10 SEGUNDOS, DESCARGA AUTOMATICA, BIVOLT, BATERIA RECARREGAVEL, PAS EXTERNAS E ADESIVAS, TELA COM MENSAGEM DE TEXTO, ALARMES SONORO E VISUAL EM PORTUGUES, USO ADULTO E PEDIATRICO, COM ALÇA E MALETA PARA TRANSPORTE, 1 ANO DE GARANTIA			R\$ 8.996,78	R\$ 26.990,34
252	5	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR) DIGITAL, BIVOLT, BATERIA RECARREGAVEL, TELA EM LCD, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE 1 ANO DE GARANTIA			R\$ 916,13	R\$ 4.580,65
253	30	PC	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE – 190MMX330MM C/200			R\$ 211,84	R\$ 6.355,20
254	50	PC	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE – 200MMX300MM C/200			R\$ 211,84	R\$ 10.592,00
255	100	PC	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE – 200MMX330MM C/200			R\$ 211,84	R\$ 21.184,00
256	600	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO			R\$ 32,95	R\$ 19.770,00
257	5000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS, C/ INJETOR LATERAL, CAMARA GOTEJADORA, COM AJUSTE DE FLUXO, 1,50 M DE COMPRIMENTO			R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
258	600	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL 1 VIA			R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
259	1000	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL CONECTOR LUER LOCK			R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
260	1000	UN	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK			R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
261	3000	UN	ESCOVAS ENDOCERVICAIS GINECOLÓGICAS DESCARTÁVEL, MICRO CERDAS EM NYLON MACIO, 16 A 18 CM, ESTERIL			R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
262	300	RL	ESPARADRAPO, BRANCO, 10 CM X 4,5 M, IMPERMEAVEL, 100% ALGODÃO			R\$ 19,38	R\$ 5.814,00
263	50	PC	ESPÁTULA GINECOLOGICA DE AYRE, EM MADEIRA, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 18CM, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, C/100			R\$ 16,75	R\$ 837,50
264	200	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO G			R\$ 2,92	R\$ 584,00
265	400	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO M			R\$ 2,92	R\$ 1.168,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

266	300	UN	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO P			R\$ 2,92	R\$ 876,00
267	1	KT	ESTESÍMETRO (TESTE DE SENSIBILIDADE PARA HANSENÍASE), KIT COM 7 MONOFILAMENTOS, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES			R\$ 396,07	R\$ 396,07
268	500	UN	ESTOJO PORTA LÂMINA PARA MICROSCOPIAS P/ 3 LÂMINAS (TUBETE)			R\$ 1,01	R\$ 505,00
269	80	UN	ESTRADO PLÁSTICO EM POLIETILENO 25 X 50 X 2,5 CM, PESO SUPORTADO ATÉ 3000KG/MT ²			R\$ 19,25	R\$ 1.540,00
270	80	UN	ESTRADO PLÁSTICO EM POLIETILENO 50 X 50 X 5 CM, PESO SUPORTADO ATÉ 3000KG/MT ²			R\$ 34,36	R\$ 2.748,80
271	30	UN	ESTRADO/PALLET DE PLÁSTICO SUPER 1000X1200 - CARGA DINÂMICA MÍNIMA: 1000 KG			R\$ 315,36	R\$ 9.460,80
272	20	UN	ESTRADO/PALLET DE PLÁSTICO SUPER 1000X1200 - CARGA DINÂMICA MÍNIMA: 5000 KG			R\$ 563,34	R\$ 11.266,80 ¹¹
273	100	UN	FITA CREPE HOSPITALAR, 19MM X 50M, COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE			R\$ 6,30	R\$ 630,00
274	100	UN	FITA MICROPOROSA, 12MMX4,5M			R\$ 4,31	R\$ 431,00
275	200	RL	FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, 19MM X 30M, COM INDICADOR.			R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
276	3	UN	FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 10 FOLHAS, TENSÃO MOTOR: 220 V, CAPACIDADE LIXEIRA: MÍNIMO 30 L, POTÊNCIA: MÍNIMO 300 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE DE PAPÉIS C/CLIPS OU GRAMPOS, CD E CARTÃO			R\$ 837,33	R\$ 2.511,99
277	600	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
278	50	UN	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 500ML			R\$ 10,03	R\$ 501,50
279	60	KT	GLICOSIMETRO PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR KIT			R\$ 82,68	R\$ 4.960,80
280	20	UN	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADOS DUPLA TRAVE 23 CM C/100			R\$ 50,48	R\$ 1.009,60
281	20	CX	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA NÃO LAPIDADA C/ EXTREMIDADE FOSCA -TAM 26X76MM C/50 UND			R\$ 14,94	R\$ 298,80
282	10	CX	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, 26X76 MM, PONTA FOSCA, C/50			R\$ 14,94	R\$ 149,40
283	100	PC	LAMINULA 22X22 MM C/100			R\$ 7,97	R\$ 797,00
284	100	CX	LANCETA DESCARTÁVEL AUTOMÁTICA (AUTO LANCETA), TIPO AGULHA RETRÁTIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 23G C/ 100 UND			R\$ 42,85	R\$ 4.285,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

285	50	UN	LANCETADOR, C/ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA			R\$ 55,72	R\$ 2.786,00
286	300	CX	LANCETAS PUNÇÃO DIGITAL P/ LANCETADOR – ULTRAFINA - 30G C/ 100 UND			R\$ 42,85	R\$ 12.855,00
287	10	UN	LANTERNA CLÍNICA PROFISSIONAL, PARA EXAME OCULAR, LUZ DE LED AMARELA E BRANCA, COM PRESILHA			R\$ 47,13	R\$ 471,30
288	85	RL	LENÇOL DE PAPEL, USO HOSPITALAR, 70CM X 50M, PICOTADO			R\$ 33,23	R\$ 2.824,55
289	300	PC	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM TNT, C/ELÁSTICO, 2,00X0,90, GRAMATURA 40G, C/ 10 UND			R\$ 22,48	R\$ 6.744,00
290	40	CX	LUVAS PROCEDIMENTO NITRÍLICA AZUL, ISENTA DE PROTEÍNAS DO LÁTEX M C/100			R\$ 29,72	R\$ 1.188,80
291	40	CX	LUVAS PROCEDIMENTO NITRÍLICA AZUL, ISENTA DE PROTEÍNAS DO LÁTEX P C/100			R\$ 29,72	R\$ 1.188,80
292	150	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, G, C/100			R\$ 26,60	R\$ 3.990,00
293	600	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, M, C/100			R\$ 26,60	R\$ 15.960,00
294	700	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, P, C/100			R\$ 26,60	R\$ 18.620,00
295	600	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, PP, C/100			R\$ 26,60	R\$ 15.960,00
296	100	UN	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40 MTS			R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
297	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, C/ CLIPE NASAL, GRAMATURA 30, C/ELÁSTICO, C/50			R\$ 12,23	R\$ 6.115,00
298	300	UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL, PFF2/N95, C/ CLIPE NASAL, BICO DE PATO, S/ VALVULA			R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
299	10	UN	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA P/6 INDICADORES			R\$ 439,87	R\$ 4.398,70
300	40	UN	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL, MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE 0 A 100%, MEDIÇÃO DE PULSO DE 20 A 250 BPM, ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM CASE DE PROTEÇÃO.			R\$ 111,35	R\$ 4.454,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

301	2	UN	OXÍMETRO DE PULSO RECARREGÁVEL VISOR DE ALTA RESOLUÇÃO; INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA; PORTÁTIL E LEVE, PESANDO NO MAXIMO 300 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR; TELA ROTACIONAL VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL;NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR 120 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS; INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC); C/BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, C/ AUTONOMIA MINIMA DE 20 HORAS, ACOMPANHADO DE CARREGADOR; ACOMPANHADO DE SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.			R\$ 2.631,00	R\$ 5.262,00
302	150	UN	PAPEL TERMICO P/ ELETROCARDIOG. 80MMX30M			R\$ 10,39	R\$ 1.558,50
303	10	UN	PELICULA PROTETORA SPRAY (DERMILON OU CAVILON) C/28 ML			R\$ 180,67	R\$ 1.806,70
304	60	UN	POVIDINE TÓPICO 10% C/1L			R\$ 95,99	R\$ 5.759,40
305	300	UN	PROTETOR SOLAR FPS 60 (UVA E UVB) C/200ML			R\$ 57,63	R\$ 17.289,00
306	3	UN	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO			R\$ 307,73	R\$ 923,19
307	3	UN	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL - BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO			R\$ 307,73	R\$ 923,19
308	10	UN	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGENIO MEDICINAL, TIPO CLICK, 15LPM, 12 NIVEIS DE AJUSTE, PRESSÃO DE TRABALHO 200 BAR.			R\$ 389,67	R\$ 3.896,70
309	10	UN	RELOGIO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL (TERMÔMETRO DE AMBIENTE), DISPLAY LCD, TEMPERATURA EM °C, FAIXA DE MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA DE 20 A 99%, ALIMENTADO POR PILHA			R\$ 186,52	R\$ 1.865,20
310	1100	PC	ROLETE DE ALGODÃO, NUMERO 2, C/100			R\$ 8,35	R\$ 9.185,00
311	8500	PC	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2L C/ 100			R\$ 66,20	R\$ 562.700,00
312	80	PC	SACO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, 100L. C/ 100			R\$ 75,01	R\$ 6.000,80
313	40	PC	SACO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL			R\$ 59,63	R\$ 2.385,20



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			INFECTANTE, 50L, C/ 100				
314	30	PC	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 11CMX20CM C/ 100			R\$ 7,35	R\$ 220,50
315	15	PC	SACO PLASTICO TRANSPARENTE FARDO 50CMX80CM C/100			R\$ 34,00	R\$ 510,00
316	20	PCT	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA - PEQUENA 25X35 C/1000 UND			R\$ 49,94	R\$ 998,80
317	20000	UN	SERINGA 1 ML (100 U.I.) ESCALA EXTERNA GRAVADA EM U.I. C/ AGULHA (30G) 13X0,33			R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
318	8000	UN	SERINGA 1 ML ESCALA EXTERNA GRAVADA EM ML S/AGULHA			R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
319	20000	UN	SERINGA 10 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 25X7			R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
320	20000	UN	SERINGA 20 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 25X7			R\$ 1,13	R\$ 22.600,00
321	5000	UN	SERINGA 3 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 20X5,5			R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
322	5000	UN	SERINGA 3 ML LUER LOCK (ROSCA) SEM AGULHA			R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
323	20000	UN	SERINGA 5 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 25X7			R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
324	20000	UN	SONDA URETRAL, CALIBRE 12, 40 CM, EM SILICONE			R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
325	30	UN	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL DE TESTA, P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA A DISTANCIA, INFRAVERMELHO, ALIMENTAÇÃO A PILHA, DISPLAY EM LCD ILUMINADO.			R\$ 141,75	R\$ 4.252,50
326	15	UN	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, COM AVISO SONORO, DISPLAY LCD, ALIMENTAÇÃO A BATERIA			R\$ 23,97	R\$ 359,55
327	5	UN	TERMÔMETRO DIGITAL P/ CAIXA DE VACINA C/ CABO EXTENSOR			R\$ 154,22	R\$ 771,10
328	60	CX	TESTE BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE (LEITURA EM 3 HORAS) C/ 50			R\$ 441,52	R\$ 26.491,20
329	300	PC	TESTE INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 P/ AUTOCLAVE C/ 250			R\$ 115,40	R\$ 34.620,00
330	3000	KT	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO - INFLUENZA A, B E COVID (H1N1, H3N2, H5N1 / INFLUENZA B / SARS-COV-2) IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO - PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS EM MOSTRAS NASOFARÍNGEAS E OROFARÍNGEAS - VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. - COM REGISTRO NA ANVISA - ESPECIFICIDADE ACIMA DE 98%, KIT			R\$ 14,01	R\$ 42.030,00
331	2000	KT	TESTE RÁPIDO DENGUE DUO (NS1+IGG/IGM), ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, IN VITRO - ESPECIFICIDADE ACIMA DE 98% - DEVE CONTER TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE, KIT			R\$ 16,31	R\$ 32.620,00
332	1000	KIT	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG IGM - DEVE CONTER TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE			R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
333	1000	KIT	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1% - DEVE CONTER TODOS OS			R\$ 13,75	R\$ 13.750,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE				
334	50	CX	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR C/50			R\$ 62,94	R\$ 3.147,00
335	40	CX	ACIDO ASCORBICO (VITERGYL C) 1GR C/10 CPR	R\$ 16,95	506321050038507		R\$ 678,00
336	250	UND	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML GOTAS 20 ML	R\$ 14,33	533020020068607		R\$ 3.582,50
337	50	CX	AFOPIC (ACIDO FOLICO) 5MG C/ 30 CPR	R\$ 35,67	524800905112415		R\$ 1.783,50
338	48	CX	ALFA-ERITROPOETINA 4000 UI C/ 1 FRASCO-AMPOLA	R\$ 241,36	504413811152410		R\$ 11.585,28
339	36	CX	ALGINAC RETARD C/ 10 CPR	R\$ 54,27	528720070003617		R\$ 1.953,72
340	12	CX	ALPRAZOLAM 0,5MG C/30 CPR	R\$ 53,05	541523050028117		R\$ 636,60
341	36	CX	ARADOIS H 100-25MG C/ 60 CPR	R\$ 258,40	504100707119411		R\$ 9.302,40
342	12	CX	ATENSINA 0,15MG C/30 CPR	R\$ 9,77	596223020000617		R\$ 117,24
343	10	FR	AVAMYS (FUROATO DE FLUTICASONA) 0,5MG/G C/120 DOSES	R\$ 56,75	510611301139217		R\$ 567,50
344	12	CX	BENEUM 300MG C/ 30 CPR	R\$ 26,56	520720060110507		R\$ 318,72
345	24	CX	CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL (INFRALAX) C/ 30 CPR	R\$ 37,46	507715801111411		R\$ 899,04
346	12	CX	CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL (SEDILAX) C/30 CPR	R\$ 37,46	507715801111411		R\$ 449,52
347	24	CX	CALTREN 20MG C/ 30 CPR	R\$ 119,96	523700704117418		R\$ 2.879,04
348	15	FR	CANABIDIOL 23,75 MG/ML C/ 10 ML			R\$ 148,20	R\$ 2.223,00
349	15	FR	CANABIDIOL 79,14 MG/ML C/ 30 ML			R\$ 573,02	R\$ 8.595,30
350	50	CX	CARBOLITIUM 450MG C/30 CPR	R\$ 55,93	508001402118413		R\$ 2.796,50
351	30	CX	CARBONATO DE CALCIO 600MG, COLECALCIFEROL 200UI (VIT D), MENAQUINONA 55MCG (VIT K2) - (OSS-FLOR) C/ 30 CPR			R\$ 102,99	R\$ 3.089,70
352	1000	CP	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	R\$ 1,86	508023120176903		R\$ 1.860,00
353	36	CX	CETOPROFENO 100MG C/ 20 CPR	R\$ 62,07	576720050065917		R\$ 2.234,52
354	24	CX	CICLOBENZAPRINA (MUSCULARE) 10MG C/ 30 CPR	R\$ 34,67	508022703117419		R\$ 832,08
355	12	CX	DAXAS 500 MG C/30 CPR	R\$ 242,44	502317120033317		R\$ 2.909,28
356	48	CX	DOLAMIN FLEX C/ 15 CPR	R\$ 51,98	509004501115315		R\$ 2.495,04
357	12	CX	DULOXETINA (CYMBI) 60MG C/60 CPR	R\$ 1.031,44	531620110092307		R\$ 12.377,28
358	24	CX	DULOXETINA 30 MG C/30 CPR	R\$ 253,56	531620110092007		R\$ 6.085,44
359	12	CX	ÉGIDE (TOPIRAMATO) 50MG C/60 CPR	R\$ 243,48	538002411112114		R\$ 2.921,76
360	120	CX	ENOXAPARINA (HBPM) 40 MG C/6	R\$ 392,81	576720030057617		R\$ 47.137,20
361	12	CX	ENVID 800MCG+20MG C/ 30 CPS	R\$ 66,60	504120100070007		R\$ 799,20
362	50	CX	ESOMEPRAZOL 40MG C/28	R\$ 379,21	526113020088904		R\$ 18.960,50
363	12	CX	EXFORGE HCT 160/12,5/5MG C/28 CPR	R\$ 147,96	526513030077704		R\$ 1.775,52
364	12	CX	FLUOXETINA (DAFORIN) 20MG C/30 CPR	R\$ 46,73	527917040030606		R\$ 560,76
365	100	ENV	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G (MONURIL) C/8G DE GRANULADOZ	R\$ 54,95	533801001135411		R\$ 5.495,00
366	100	PCT	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL G C/20 UND			R\$ 35,30	R\$ 3.530,00
367	50	PCT	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL XG C/16 UND			R\$ 35,30	R\$ 1.765,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

368	30	CX	GABAPENTINA 300MG C/30 CPS	R\$ 62,78	511516090063506		R\$ 1.883,40
369	30	CX	GLIMEPIRIDA 2MG C/ 30 CPR	R\$ 36,21	508029103115412		R\$ 1.086,30
370	30	CX	IMENSE 100MG C/30 CPR	R\$ 221,27	541817070020004		R\$ 6.638,10
371	26	CX	IMENSE 50MG C/30 CPR	R\$ 200,17	541817070019804		R\$ 5.204,42
372	30	FR	IMUNOGLUCAN PRO 190MG/5ML (BETA-GLUCANA DE LEVEDURA (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) + VITAMINA C + ZINCO, SOLUÇÃO ORAL C/150ML			R\$ 101,63	R\$ 3.048,90
373	15	UN	INDACATEROL (ONBRIZE) 150 MCG C/ 30 CPR	R\$ 145,14	526532301175217		R\$ 2.177,10
374	50	UN	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, CANETA PREENCHIDA DESCARTÁVEL C/3ML (SERINGA)	R\$ 89,20	507617090020107		R\$ 4.460,00
375	24	CX	LAMITOR CD 100MG C/30 CPR	R\$ 444,36	532717070028503		R\$ 10.664,64
376	24	CX	LAMOTRIGINA (LAMITOR) 100MG C/ 30 CPR	R\$ 109,99	504122040076117		R\$ 2.639,76
377	24	CX	LEVETIRACETAM (KEPPRA) 750 MG C/30 CPR	R\$ 313,02	525215120021202		R\$ 7.512,48
378	50	UN	LIRAGLUTIDA (VICTOZA) 6MG/ML C/3 ML (SERINGA)	R\$ 266,15	526616060007907		R\$ 13.307,50
379	24	CX	LORAX 2MG C/30 CPR	R\$ 39,99	522701604118415		R\$ 959,76
380	50	FR	MELATONINA 0,21 MG GOTAS 30 ML			R\$ 51,10	R\$ 2.555,00
381	48	CX	METILFENIDATO (RITALINA) 10 MG C/30 CPR	R\$ 135,25	538818090055104		R\$ 6.492,00
382	48	CX	METILFENIDATO LIBERAÇÃO MODIFICADA (RITALINA LA) 40 MG C/30 CPR	R\$ 305,36	526513203112214		R\$ 14.657,28
383	12	CX	NIMODIPINO 30 MG C/30 CPR	R\$ 50,65	533520070032407		R\$ 607,80
384	24	CX	NORTRIPTILINA 10MG (PAMELOR) C/30	R\$ 31,30	541718110023207		R\$ 751,20
385	300	CX	OXIBUTININA 5MG C/30 CPR	R\$ 34,17	501602402115315		R\$ 10.251,00
386	36	CX	PAROXETINA (PONDERA) 15MG C/20 CPR	R\$ 54,60	508011011111418		R\$ 1.965,60
387	30	FR	PELARGONIUM SIDOIDES 307,39 MG/ML (IMUNOFLAN), XAROPE C/120 ML	R\$ 106,54	511421030010307		R\$ 3.196,20
388	150	CX	PEN-VE-ORAL 500.000UI C/ 12 CPR	R\$ 24,23	508010802115313		R\$ 3.634,50
389	36	CX	PIRACETAM (NOOTROPIL) 800MG C/ 30 CPR	R\$ 35,26	576720090086917		R\$ 1.269,36
390	15	CX	PREGABALINA 75MG C/30 CPR	R\$ 69,95	508020090134407		R\$ 1.049,25
391	12	CX	QUEOPINE 100MG C/ 30 CPR	R\$ 509,85	507519010009617		R\$ 6.118,20
392	50	CX	QUET XR 50MG C/30 CPR	R\$ 134,41	508015070107704		R\$ 6.720,50
393	26	CX	QUETIPIN 25MG C/28 CPR	R\$ 71,42	506719608113413		R\$ 1.856,92
394	15	CX	QUETIPIN 50MG C/30 CPR	R\$ 134,41	506718090075603		R\$ 2.016,15
395	24	CX	RISPERIDONA 2MG C/30 CPR	R\$ 44,89	508025507114415		R\$ 1.077,36
396	36	CX	ROSUVASTATINA 20MG C/30 CPR	R\$ 129,89	523713020027204		R\$ 4.676,04
397	36	CX	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG C/ 30 CPR	R\$ 77,95	523713020027004		R\$ 2.806,20
398	30	CX	SOMALGIN CARDIO 100MG C/ 32 CPR	R\$ 20,07	531619010086303		R\$ 602,10
399	50	UN	STOMAHESIVE PASTA PREENCHEDORA (GELATINA + PECTINA + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) C/60G			R\$ 97,88	R\$ 4.894,00
400	24	CX	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG C/30	R\$ 212,70	541818070087504		R\$ 5.104,80
401	36	UN	SYMBICORT 6/200 MCG C/ 120 DOSES	R\$ 152,02	502316030030703		R\$ 5.472,72
402	144	CX	TADALAFILA (CIALIS) 20MG C/4 CPR	R\$ 246,07	507600501115212		R\$ 35.434,08



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

403	72	CX	TADALAFILA (CIALIS) 5MG C/30 CPR	R\$ 461,42	507612050017003		R\$ 33.222,24
404	12	CX	TIZANIDINA 2MG C/30 CPR	R\$ 53,00	511524050081617		R\$ 636,00
405	24	CX	TORVAL CR 500 MG C/30 CPR	R\$ 65,96	532701202114411		R\$ 1.583,04
406	12	CX	VESICARE 5MG C/30 CPR	R\$ 173,84	540300210117211		R\$ 2.086,08
407	48	CX	VICOG 5MG C/ 30 CPR	R\$ 26,73	524803501111314		R\$ 1.283,04
408	12	CX	VILDAGLIPTINA (GALVUS) 50MG C/56 CPR	R\$ 196,28	526528903115311		R\$ 2.355,36
409	12	CX	XARELTO 10MG C/30 CPR	R\$ 310,14	538901204111219		R\$ 3.721,68
410	24	CX	ZOLPIDEM 10 MG C/20 CPR	R\$ 75,95	506717090072304		R\$ 1.822,80
411	12000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML SIST. FECHADO	R\$ 8,65	508030408153419		R\$ 103.800,00
412	5000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000 ML SIST. FECHADO	R\$ 12,23	508030409151411		R\$ 61.150,00
413	15000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML SIST. FECHADO	R\$ 7,43	508030410158414		R\$ 111.450,00
414	15000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML SIST. FECHADO	R\$ 8,99	508030401159411		R\$ 134.850,00
415	5000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0.9% 500 ML SIST. FECHADO	R\$ 9,94	508030504152411		R\$ 49.700,00
416	3000	UN	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SIST. FECHADO	R\$ 9,23	507901511152411		R\$ 27.690,00
417	4000	UN	SORO RINGER C/LACTATO 500 ML SIST. FECHADO	R\$ 9,94	509506103159418		R\$ 39.760,00
418	10000	UN	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SIST. FECHADO	R\$ 9,16	507902404155413		R\$ 91.600,00
419	10	UN	AMNIOTOMO ROMPE BOLSA 24CM EM AÇO INOX			R\$ 64,00	R\$ 640,00
420	3	UN	BACIA HOSPITALAR EM AÇO INOX 32CM			R\$ 92,83	R\$ 278,49
421	14	UN	BANDEJA HOSPITALAR PARA INSTRUMENTAL EM AÇO INOX 30X20X4CM			R\$ 91,32	R\$ 1.278,48
422	4	UN	BANDEJA HOSPITALAR LISA AUTOLAVÁVEL EM AÇO INOX 22X9X1,5CM			R\$ 53,44	R\$ 213,76
423	5	UN	CAIXA/ESTOJO CIRÚRGICO PERFURADA COM TAMPA EM AÇO INOX 18X8X5CM			R\$ 100,35	R\$ 501,75
424	10	UN	CUBA REDONDA HOSPITALAR EM AÇO INOX 9X5CM			R\$ 55,11	R\$ 551,10
425	4	UN	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX 26X12CM INOX			R\$ 63,46	R\$ 253,84
426	4	UN	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS AÇO INOX ANTIDERRAPANTE			R\$ 236,83	R\$ 947,32
427	5	UN	MESA MAYO INSTRUMENTAL EM AÇO INOX COM RODÍZIO E AJUSTE DE ALTURA			R\$ 519,04	R\$ 2.595,20
428	18	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 14CM			R\$ 30,72	R\$ 552,96
429	14	UN	PINÇA BACKHAUS EM AÇO INOX 13CM			R\$ 51,74	R\$ 724,36
430	22	UN	PINÇA DENTE DE RATO EM AÇO INOX 14CM			R\$ 25,45	R\$ 559,90
431	8	UN	PINÇA HEANEY 2 DENTES PARA HISTERECTOMIA EM AÇO INOX			R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
432	10	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA MOSQUITINHO CURVA EM AÇO INOX 12CM			R\$ 33,90	R\$ 339,00
433	10	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA MOSQUITINHO RETA EM AÇO INOX 12CM			R\$ 45,93	R\$ 459,30
434	20	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA EM AÇO INOX 14CM			R\$ 46,46	R\$ 929,20
435	10	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA EM AÇO INOX 14CM			R\$ 46,46	R\$ 464,60



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

436	10	UN	PINÇA PEAN HEMOSTÁTICA EM AÇO INOX 16CM			R\$ 78,34	R\$ 783,40
437	5	UN	CABO/PORTA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3			R\$ 21,01	R\$ 105,05
438	5	UN	CABO/PORTA BISTURI EM AÇO INOX Nº 4			R\$ 21,01	R\$ 105,05
439	5	UN	SACA BOCADO CURVO 17CM			R\$ 429,33	R\$ 2.146,65
440	10	UN	SUPORE COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS			R\$ 55,09	R\$ 550,90

- 1.2. O(s) bens (s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato/ARP, prorrogáveis por igual período.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

18

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Justifica-se a contratação em questão em razão da necessidade de reposição de materiais hospitalares e farmacológicos de uso contínuo do Fundo Municipal de Saúde, desta forma sendo providencial a contratação ora pretendida para realização das aquisições quando necessárias, visando a manutenção dos estoques de produtos essenciais às atividades do Fundo Municipal de Saúde, para que ocorra um atendimento eficiente e adequado ao usuário que por ventura procurem atendimento junto às unidades de saúde, conforme demais especificações constantes do termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 3.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

3.2.1. A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.

Subcontratação

3.3. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

3.4. Mediante autorização da Administração.

3.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

3.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

3.7. Por se tratar de fornecimento de produtos não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

19

Condições de execução

4.1. A execução do objeto seguirá as seguintes condições:

4.2. A empresa vencedora deverá estar disponível a atender as entregas dos materiais sempre que solicitado;

4.3. Os produtos deverão ser entregues somente com requisição de autorização enviada por funcionário responsável do município de Doverlândia.

4.4. Realizada a entrega, a contratada irá realizar os procedimentos administrativos de conferência do objeto para averiguação de possíveis irregularidades, após conferência dar-se há como recebido a mercadoria e prosseguido para pagamento da despesa.

4.5. O objeto em questão deverá ser fornecido/executado conforme a necessidade das requisições do Fundo Municipal de Saúde.

4.6. Anexo as notas fiscais, quando da entrega, deverá estar junto a comprovação dos registros dos produtos CONSIDERADOS CORRELATOS ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, esta deverá ser efetuada por meio de:

4.6.1. Cópia da publicação no DOU – Diário Oficial da União; ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agencia Nacional da Vigilância Sanitária;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

- 4.6.2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
- 4.6.3. Em caso de registro vencido será aceito a Petição 1 e 2 de Revalidação, legível.
- 4.6.4. Os comprovantes de Registros na ANVISA ou Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.
- 4.6.5. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Local e horário da entrega

- 4.7. O fornecimento será realizado assim que solicitado, iniciando-se contagem de prazo de 5 (cinco) dias para materiais considerados de consumo e 30 (trinta) dias para materiais permanentes, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e empenho, estes após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

20

5. QUANTITATIVOS

- 5.1. Os quantitativos foram definidos através de levantamento básico realizado pelo Fundo Municipal de Saúde, durante realização da fase preparatória, a qual utilizou como base em licitações realizadas anteriormente, bem como histórico de consumo gerado através de software de gestão e novas demandas apuradas o qual estimou o total de unidades conforme relação a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	50	AM	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL
2	500	CO	ACICLOVIR 200MG
3	200	UN	ACICLOVIR CREME 50MG/G C/10G
4	50000	CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG
5	30000	CO	ÁCIDO FÓLICO 5MG
6	5000	CO	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG
7	10000	CO	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG
8	15000	CO	ALBENDAZOL 400 MG
9	2000	FR	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML
10	10000	CP	ALCACHOFRA EXTRATO MEDICINAL (CYNARA SCOLYMUS L.) 300 MG
11	1000	CO	ALOPURINOL 100MG
12	20000	CO	AMIODARONA 200MG
13	25000	CO	AMITRIPTILINA 25MG
14	100	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 mg/mL + 12,5 mg/mL SUSP C/ 75 ML
15	400	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150 ML
16	250	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60 ML
17	20000	CP	AMOXICILINA 500MG
18	35000	CO	ANLÓDIPINO 10MG
19	35000	CO	ANLÓDIPINO 5MG
20	100	UN	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI) 1,932 MG GEL VAGINAL 60G + 10 APLICADOR



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

21	8000	CO	ATENOLOL 100MG
22	40000	CO	ATENOLOL 50MG
23	25000	CO	AZITROMICINA 500MG
24	400	FR	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 40MG/ML C/15 ML + SERINGA DOSADORA
25	200	FR	AZITROMICINA 900MG SUSP. ORAL 40MG/ML C/22,5 ML + SERINGA DOSADORA
26	40000	CO	CAPTOPRIL 25MG
27	20000	CO	CARBAMAZEPINA 200MG
28	100	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. C/ 100 ML
29	15000	CO	CARBAMAZEPINA 400MG
30	1000	CO	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UNIDADES INTERNACIONAIS
31	2000	CO	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)
32	1500	CO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG
33	200	CO	CARVÃO ATIVADO 250MG
34	15000	CO	CARVEDILOL 12,5 MG
35	4000	CO	CARVEDILOL 25 MG
36	4000	CO	CARVEDILOL 3,125 MG
37	15000	CO	CARVEDILOL 6,25 MG
38	20000	CO	CEFALEXINA 500 MG
39	500	FR	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP 60 ML
40	10000	CO	CIPROFLOXACINO 500MG
41	3000	CO	CLARITROMICINA 500MG
42	200	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
43	3000	CO	CLOPIDOGREL 75MG
44	100	FR	CLORETO DE SÓDIO (RINOSORO) 0,9% (9 MG/ML) SPRAY NASAL C/50ML
45	1000	CO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG
46	20000	CO	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG
47	100	TB	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/30 GR C/ APLICADOR
48	1000	CO	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG
49	45000	CO	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG
50	850	UN	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10G
51	200	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 100ML
52	700	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL PL 100ML
53	10000	CO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG
54	18000	CO	DIAZEPAM 10MG
55	6000	CO	DIGOXINA CPR.0,25MG
56	500	CO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (ISORDIL)
57	30000	CO	DIPIRONA CPR.500MG
58	2000	FR	DIPIRONA GOTAS 20ML
59	35000	CO	ENALAPRIL 20MG
60	1000	CO	ENALAPRIL CPR.10MG
61	30000	CO	ESPIRONOLACTONA 25MG
62	100	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADOR
63	200	CX	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL C/21 CPR (CICLO 21)
64	10000	CO	FENITOÍNA 100MG
65	10000	CO	FENOBARBITAL 100MG
66	50	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/20 ML
67	6000	CP	FLUCONAZOL 150MG
68	100	UN	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (4,02MG/ML EQUIVALENTE A 3MG) SUSP. (PRELONE) 120ML
69	20000	CO	FUROSEMIDA 40MG
70	500	CO	GABAPENTINA 300MG
71	300	CO	GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. EX MEISSN.) 300MG
72	50000	CO	GLIBENCLAMIDA 5MG
73	1200	FR	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XPE 120ML
74	3000	CO	HALOPERIDOL 1MG
75	3000	CO	HALOPERIDOL 5MG



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

76	500	UN	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVÉL C/1ML
77	60000	CO	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG
78	400	FR	HIDROXIDO ALUMINIO 100 ML
79	1200	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML C/30ML
80	30000	CO	IBUPROFENO CPR.300MG
81	40000	CO	IBUPROFENO CPR.600MG
82	300	CO	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 150MG
83	5000	CO	IVERMECTINA 6MG
84	500	CO	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG
85	30	CX	LEVONORGESTREL 0,75MG C/2 CPR
86	10000	CO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
87	3000	CO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
88	10000	CO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
89	500	CO	LORATADINA 10MG
90	300	FR	LORATADINA XPE 100ML 1MG/ML
91	5000	CO	LOSARTANA POTASSICA 50MG
92	200	CO	MEDROXIPROGESTERONA 10MG
93	3000	CO	METFORMINA 500MG
94	85000	CO	METFORMINA 850MG
95	40000	CO	METILDOPA 250MG
96	8000	CO	METOCLOPRAMIDA 10MG
97	200	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GTS.10ML
98	200	TB	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50GR + 10 APLICADORES
99	20000	CO	METRONIDAZOL 250MG
100	150	FR	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS 100 ML
101	1000	CO	METRONIDAZOL 400MG
102	100	UN	MICONAZOL 2% CREME TÓPICO C/30G
103	200	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADORES
104	50	UN	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/10 ML
105	4000	CO	NIFEDIPINA 10MG
106	4000	CP	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA GELATINOSA
107	50	FR	NISTATINA 100.000 UI SUSP. 50ML
108	500	CP	NITROFURANTOÍNA 100MG
109	800	CO	NORETISTERONA 0,35MG C/35 CPR
110	1500	CO	NORTRIPTILINA 10MG
111	1000	CO	NORTRIPTILINA 25MG
112	250	FR	ÓLEO MINERAL C/100 ML
113	35000	CP	OMEPRAZOL 20MG
114	30	FR	PALMITATO DE RETINOL 150.000 U.I./ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
115	1000	FR	PARACETAMOL 200MG 15ML
116	30000	CO	PARACETAMOL 500MG
117	200	UN	PASTA D'ÁGUA C/100G (TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25%) 100G
118	500	CO	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 400MG
119	200	CO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG
120	150	UN	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML
121	300	UN	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% GEL C/ 20G
122	200	UN	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK.) 3,5 G, PÓ PARA DISPERSÃO ORAL SACHE
123	10000	CO	PREDNISONA 20MG
124	15000	CO	PREDNISONA 5MG
125	5000	CO	RISPERIDONA 2MG
126	2500	UN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (SORO ORAL) PÓ
127	150	VD	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XPE 120 ML
128	400	UN	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL C/200 DOSES
129	10000	CO	SINVASTATINA 20MG
130	2250	CO	SINVASTATINA 40MG
131	1000	CO	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

132	1000	CO	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG
133	500	CO	SULFADIAZINA 500MG
134	40	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) POMADA 400G
135	10000	CO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG
136	150	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML
137	300	CO	SULFATO DE MORFINA 10MG
138	1000	CO	SULFATO DE MORFINA 30MG
139	200	FR	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/100ML
140	250	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS. 30ML
141	35000	CO	SULFATO FERROSO 40 MG
142	5000	CO	UNCARIA TOMENTOSA (UNHA DE GATO) 100MG
143	2000	CO	VARFARINA SÓDICA 5MG
144	100	FR	ACEBROFILINA XPE 10 MG/ML ADUL 120 ML
145	100	FR	ACEBROFILINA XPE 5 MG/ML INF120 ML
146	500	CO	ACETATO DE NORETISTERONA 10MG (PRIMOLUT-NOR)
147	200	FR	ACETILCISTEINA XPE 40 MG/ML ADULTO C/120 ML
148	200	FR	ACETILCISTEINA XPE. 20 MG/ML INFANTIL 120 ML
149	1000	CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DUPLA CAMADA
150	1000	CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DUPLA CAMADA
151	3000	CO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - CR
152	400	FR	ÁGUA BORICADA C/100 ML
153	100	UN	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (DEBRIGEL ALG-CA) C/30 G
154	5000	CO	AMINOFILINA 100MG
155	500	CO	AMIODARONA 100MG
156	1000	CO	ARIPIRAZOL 15MG
157	450	UN	ARTICO (SULFATO DE GLICOSAMINA E SULFATO SÓDICO DE CONDRITINA 1,5G + 1,2G) SACHES
158	30000	CO	ATENOLOL 25MG
159	800	CO	BACLOFENO 10MG
160	100	FR	BETAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR C/120 ML
161	1000	CO	BROMAZEPAM 3MG
162	200	CO	BROMOPRIDA 10MG
163	50	FR	BROMOPRIDA GTS 4MG/ML 20ML
164	5000	CO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG+250MG
165	750	CO	CARBAMAZEPINA CR – LIBERAÇÃO PROLONGADA 400MG
166	400	CO	CARISOPRODOL, + DIPIRONA + PIRIDOXINA+ TIAMINA + CIANOCOBALAMINA, 250MG + 250MG + 100MG + 50MG + 1MG (MIONEVRIX)
167	1000	CO	CETOCONAZOL 200MG
168	100	UN	CETOCONAZOL CREME. 30G
169	500	CO	CINARIZINA 75MG
170	500	CO	CITALOPRAM 10MG
171	400	CO	CITALOPRAM 20MG
172	1000	CO	CLONAZEPAM 0,5MG
173	500	CO	CLONAZEPAM 2MG
174	500	CO	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG (RITALINA)
175	1000	CO	COLCHICINA 0,5MG
176	50	FR	DICLOFENACO DE POTÁSSIO (RESINATO) GOTAS - 20ML 15MG/ML
177	150	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL/POMADA 60G 11,6 MG/G
178	150	CO	DICLORIDRATO DE BETAISTINA16MG
179	40	UN	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML
180	800	CO	FLUNARIZINA 10MG
181	80	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAÍ ANTI-REGURGITAÇÃO (APTAMIL A.R. OU SIMILAR) 400G



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

182	100	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR) 400G
183	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA COM DHA E ARA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (APTAMIL 1 SOJA OU NAN SOY OU SIMILAR) 400G
184	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA COM DHA E ARA PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES (APTAMIL 2 SOJA OU NAN SOY) 400G
185	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM DHA E PREBIÓTICOS COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA (APTAMIL ACTIVE OU SIMILAR) 400G
186	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS SEM LACTOSE (APTAMIL S.L. OU NAN S.L.) 400G
187	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS COM DHA E ARA COM AMINOÁCIDOS LIVRES HIPOALERGÊNICO (NEO ADVANCE OU ALFAMINO) 400G
188	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA PARCIALMENTE HIDROLISADA (APTAMIL H.A. OU NAN H.A.) 400G
189	60	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL / ML COM PREBIÓTICOS E LACTOSE PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES (INFATRINI) 400G
190	150	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES INTOLERANTES OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE VACA, DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA (APTAMIL PEPTI OU ALTHÉRA) 400G
191	144	UN	LEITE, FÓRMULA INFANTIL, COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS COM PREBIO (COMPOSTO EXCLUSIVO DE FIBRAS PREBIÓTICAS (MILNUTRI PREMIUM COMPOSTO) 400G
192	1000	CO	LEVETIRACETAM 750MG
193	200	CO	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG
194	600	TB	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 15G (5 MG + 250UI)
195	100	TB	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 50G (5 MG + 250UI)
196	70000	CO	NIFEDIPINA RETARD 20MG
197	1000	CO	NIMODIPINO 30 MG
198	300	TB	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 60 G + 14 APLICADORES
199	300	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE (NUTRISON SOYA OU SIMILAR) 800G
200	1000	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA COMPLETA, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO (ISOSOURCE 1.5 OU TROPIC 1.5) - 1000ML
201	600	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA COMPLETA, NORMOCALÓRICO ADICIONADO DE FIBRAS (ISOSOURCE SOYA FIBER OU TROPIC FIBER) - 1000ML
202	600	UN	NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA COMPLETA, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO ISENTA DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, 1,2 KCAL/ML (ISOSOURCE SOYA OU TROPIC BASIC) - 1000ML
203	1000	CP	ÓLEO DE BORAGO OFFICINALIS (GAMAX)
204	15000	CO	OXIBUTININA 5MG
205	1000	CO	PARACETAMOL CPR. 750MG
206	600	CO	PIPERIDOLATO CLORIDRATO, ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG + 50MG + 50MG (DACTIL OB)
207	500	CO	PREGABALINA 75MG

24



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

208	2000	CO	SIMETICONA 40 MG
209	300	FR	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML
210	200	CO	TADALAFILA 5MG
211	2000	CO	TRAMADOL 50MG
212	1000	CO	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B, B1, B2, B3, B5, B6, B12)
213	250	FR	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B, B1, B2, B3, B5, B6, B12) GOTAS 30ML
214	200	FR	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B, B1, B2, B3, B5, B6, B12) XAROPE/SUSP. 120ML
215	7000	CO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
216	5000	CO	DIPIRONA CPR. 1G
217	800	FR	REPELENTE COM 25% DE ICARIDINA, 8 A 12 HORAS DE PROTEÇÃO, RECOMENDADO PARA GESTANTES, SEM PERFUME, HIPOALERGÊNICO, LIBERADO PELA ANVISA, C/ 100ML
218	50	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 EM MADEIRA LISA
219	150	FR	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL, C/ TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA, VITAMINAS A E E (DERSANI) ALMOTOLIA 100ML
220	10	CX	AGULHA 13 X 0,3 (30G 1/2") C/ 100 UN
221	30	CX	AGULHA 13 X 0,45 C/ 100 UN
222	120	CX	AGULHA 20 X 0,55 C/ 100 UN
223	80	CX	AGULHA 25 X 0,7 C/ 100 UN
224	10	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12 C/100
225	50	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 4MM COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE (CANETA) C/100
226	5	CX	AGULHA PARA SUTURA CURVA TRIANGULAR, CORTANTE DE 3CM C/120
227	700	FR	ÁLCOOL 70%, LIQUIDO - 1 LITRO
228	50	FR	ÁLCOOL GEL 70% 5 L
229	150	FR	ÁLCOOL GEL 70% 500ML
230	20	PC	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500 GRAMAS
231	50	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML
232	10	KT	APARELHO DE PRESSÃO C/VELCRO C/ESTETOSCÓPIO ADULTO KIT
233	4	KT	APARELHO DE PRESSÃO C/VELCRO C/ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO KIT
234	30	UN	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO
235	30	UN	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO
236	5	KT	APARELHO OTOSCÓPIO, TIPO CLINICO PORTATIL, COM 4 ESPÉCULOS KIT
237	2400	UN	ATADURA CREPE 10CM X 1.80MT 13 FIOS
238	2400	UN	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8 M 13 FIOS
239	3	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, 12 LITROS, COM CÂMARA INOX, BIVOLT AUTOMÁTICO, 2 BANDEJAS, 2 ANOS DE GARANTIA
240	10	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100 METROS
241	10	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100 METROS
242	10	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO DE 400MMX100 METROS
243	100	UN	BOLSA COLOSTOMIA ACTIVE-LIFE 1P 19-64MM
244	4	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA (POLIPROPILENO) C/ TAMPA E TRAVA, TRANSPARENTE, NO MINIMO 75 litros
245	4	UN	Caixa Plástica VAZADA Empilhavel - Hortifruti, c/ 52 Litros
246	4	UN	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C, FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMA E MÍNIMA, BOTÃO DE RESET, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E RODIZIOS.
247	5	UN	CAPACETE TIPO CAPUZ P/ OXIGENAÇÃO (HOOD) MÉDIO 20X21CM
248	700	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS EM PAPELÃO
249	100	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LTS EM PAPELÃO
250	300	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, BRANCA, 7,5X7,5 CM FECHADA, 15X30 CM ABERTA, 13FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO, COM FIO RADIOPACO, C/500
251	3	UN	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) PORTÁTIL, TIPO ONDA BIFASICA, TEMPO DE CARGA MAXIMO ATE 10 SEGUNDOS, DESCARGA AUTOMATICA, BIVOLT, BATERIA RECARREGAVEL, PAS EXTERNAS E ADESIVAS, TELA COM MENSAGEM DE TEXTO, ALARMES SONORO E VISUAL EM PORTUGUES, USO ADULTO E PEDIATRICO, COM ALÇA E MALETA PARA TRANSPORTE, 1 ANO DE GARANTIA



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

252	5	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR) DIGITAL, BIVOLT, BATERIA RECARREGAVEL, TELA EM LCD, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE 1 ANO DE GARANTIA
253	30	PC	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE – 190MMX330MM C/200
254	50	PC	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE – 200MMX300MM C/200
255	100	PC	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE – 200MMX330MM C/200
256	600	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO
257	5000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS, C/ INJETOR LATERAL, CAMARA GOTEJADORA, COM AJUSTE DE FLUXO, 1,50 M DE COMPRIMENTO
258	600	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL 1 VIA
259	1000	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL CONECTOR LUER LOCK
260	1000	UN	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK
261	3000	UN	ESCOVAS ENDOCERVICAIS GINECOLÓGICAS DESCARTÁVEL, MICROCERDAS EM NYLON MACIO, 16 A 18 CM, ESTERIL
262	300	RL	ESPARADRAPO, BRANCO, 10 CM X 4,5 M, IMPERMEAVEL, 100% ALGODÃO
263	50	PC	ESPÁTULA GINECOLOGICA DE AYRE, EM MADEIRA, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 18CM, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, C/100
264	200	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO G
265	400	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO M
266	300	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO P
267	1	KT	ESTESIÔMETRO (TESTE DE SENSIBILIDADE PARA HANSENÍASE), KIT COM 7 MONOFILAMENTOS, DE COMPRIMENTOS IGUIAS, CORES E DIAMETROS DIFERENTES
268	500	UN	ESTOJO PORTA LÂMINA PARA MICROSCOPIAS P/ 3 LÂMINAS (TUBETE)
269	80	UN	ESTRADO PLÁSTICO EM POLIETILENO 25 X 50 X 2,5 CM, PESO SUPORTADO ATÉ 3000KG/MT ²
270	80	UN	ESTRADO PLÁSTICO EM POLIETILENO 50 X 50 X 5 CM, PESO SUPORTADO ATÉ 3000KG/MT ²
271	30	UN	ESTRADO/PALLET DE PLÁSTICO SUPER 1000X1200 - CARGA DINÂMICA MÍNIMA: 1000 KG
272	20	UN	ESTRADO/PALLET DE PLÁSTICO SUPER 1000X1200 - CARGA DINÂMICA MÍNIMA: 5000 KG
273	100	UN	FITA CREPE HOSPITALAR, 19MM X 50M, COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE
274	100	UN	FITA MICROPOROSA, 12MMX4,5M
275	200	RL	FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, 19MM X 30M, COM INDICADOR.
276	3	UN	Fragmentadora Papel, Capacidade Fragmentação: Mínimo 10 Folhas, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: Mínimo 30 L, Potência: Mínimo 300 W, Características Adicionais: Corte De Papéis C/Clips Ou Grampos, Cd e Cartão
277	600	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
278	50	UN	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 500ML
279	60	KT	GLICOSIMETRO PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR KIT
280	20	UN	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADOS DUPLA TRAVE 23 CM C/100
281	20	CX	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA NÃO LAPIDADA C/ EXTREMIDADE FOSCA - TAM 26X76MM C/50 UND
282	10	CX	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, 26X76 MM, PONTA FOSCA, C/50
283	100	PC	LAMINULA 22X22 MM C/100
284	100	CX	LANCETA DESCARTÁVEL AUTOMÁTICA (AUTO LANCETA), TIPO AGULHA RETRÁTIL, COM DISPOSITIVO SE SEGURANÇA, 23G C/ 100 UND
285	50	UN	LANCETADOR, C/ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA
286	300	CX	LANCETAS PUNÇÃO DIGITAL P/ LANCETADOR – ULTRAFINA - 30G C/ 100 UND
287	10	UN	LANTERNA CLÍNICA PROFISSIONAL, PARA EXAME OCULAR, LUZ DE LED AMARELA E BRANCA, COM PRESILHA
288	85	RL	LENÇOL DE PAPEL, USO HOSPITALAR, 70CM X 50M, PICOTADO
289	300	PC	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM TNT, C/ELÁSTICO, 2,00X0,90, GRAMATURA 40G, C/ 10

26



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

			UND
290	40	CX	LUVAS PROCEDIMENTO NITRÍLICA AZUL, ISENTA DE PROTEÍNAS DO LÁTEX M C/100
291	40	CX	LUVAS PROCEDIMENTO NITRÍLICA AZUL, ISENTA DE PROTEÍNAS DO LÁTEX P C/100
292	150	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, G, C/100
293	600	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, M, C/100
294	700	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, P, C/100
295	600	CX	LUVAS PROCEDIMENTO, LATEX, LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIO, PP, C/100
296	100	UN	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40 MTS
297	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, C/ CLIPE NASAL, GRAMATURA 30, C/ELÁSTICO, C/50
298	300	UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL, PFF2/N95, C/ CLIPE NASAL, BICO DE PATO, S/ VALVULA
299	10	UN	MINI INCUBADORA BIOLOGICA P/6 INDICADORES
300	40	UN	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL, MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE 0 A 100%, MEDIÇÃO DE PULSO DE 20 A 250 BPM, ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM CASE DE PROTEÇÃO.
301	2	UN	OXÍMETRO DE PULSO RECARREGÁVEL VISOR DE ALTA RESOLUÇÃO; INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA; PORTÁTIL E LEVE, PESANDO NO MAXIMO 300 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR; TELA ROTACIONAL VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL;NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR 120 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS; INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC); C/BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, C/ AUTONOMIA MINIMA DE 20 HORAS, ACOMPANHADO DE CARREGADOR; ACOMPANHADO DE SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.
302	150	UN	PAPEL TERMICO P/ ELETROCARDIOG. 80MMX30M
303	10	UN	PELICULA PROTETORA SPRAY (DERMILON OU CAVILON) C/28 ML
304	60	UN	POVIDINE TÓPICO 10% C/1L
305	300	UN	PROTETOR SOLAR FPS 60 (UVA E UVB) C/200ML
306	3	UN	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO
307	3	UN	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL - BALÃO AUTO INFLÁVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO
308	10	UN	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGENIO MEDICINAL, TIPO CLICK, 15LPM, 12 NIVEIS DE AJUSTE, PRESSÃO DE TRABALHO 200 BAR.
309	10	UN	RELOGIO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL (TERMÔMETRO DE AMBIENTE), DISPLAY LCD, TEMPERATURA EM °C, FAIXA DE MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA DE 20 A 99%, ALIMENTADO POR PILHA
310	1100	PC	ROLETE DE ALGODÃO, NUMERO 2, C/100
311	8500	PC	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2L C/ 100
312	80	PC	SACO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, 100L, C/ 100
313	40	PC	SACO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, 50L, C/ 100
314	30	PC	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 11CMX20CM C/ 100
315	15	PC	SACO PLASTICO TRANSPARENTE FARDO 50CMX80CM C/100
316	20	PCT	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA - PEQUENA 25X35 C/1000 UND
317	20000	UN	SERINGA 1 ML (100 U.I.) ESCALA EXTERNA GRAVADA EM U.I. C/ AGULHA (30G) 13X0,33
318	8000	UN	SERINGA 1 ML ESCALA EXTERNA GRAVADA EM ML S/AGULHA
319	20000	UN	SERINGA 10 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 25X7
320	20000	UN	SERINGA 20 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 25X7



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

321	5000	UN	SERINGA 3 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 20X5,5
322	5000	UN	SERINGA 3 ML LUER LOCK (ROSCA) SEM AGULHA
323	20000	UN	SERINGA 5 ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 25X7
324	20000	UN	SONDA URETRAL, CALIBRE 12, 40 CM, EM SILICONE
325	30	UN	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL DE TESTA, P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA A DISTANCIA, INFRAVERMELHO, ALIMENTAÇÃO A PILHA, DISPLAY EM LCD ILUMINADO.
326	15	UN	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, COM AVISO SONORO, DISPLAY LCD, ALIMENTAÇÃO A BATERIA
327	5	UN	TERMÔMETRO DIGITAL P/ CAIXA DE VACINA C/ CABO EXTENSOR
328	60	CX	TESTE BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE (LEITURA EM 3 HORAS) C/ 50
329	300	PC	TESTE INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 P/ AUTOCLAVE C/ 250
330	3000	KT	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO - INFLUENZA A, B E COVID (H1N1, H3N2, H5N1 / INFLUENZA B / SARS-COV-2) IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO - PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS EM MOSTRAS NASOFARINGES E OROFARÍNGEAS - VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. - COM REGISTRO NA ANVISA - ESPECIFICIDADE ACIMA DE 98%, KIT
331	2000	KT	TESTE RÁPIDO DENGUE DUO (NS1+IGG/IGM), ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, IN VITRO - ESPECIFICIDADE ACIMA DE 98% - DEVE CONTER TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE, KIT
332	1000	KIT	TESTE RAPIDO DENGUE IGG IGM - DEVE CONTER TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE
333	1000	KIT	TESTE RAPIDO DENGUE NS1% - DEVE CONTER TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE
334	50	CX	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR C/50
335	40	CX	ACIDO ASCORBICO (VITERGYL C) 1GR C/10 CPR
336	250	UND	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML GOTAS 20 ML
337	50	CX	AFOPIC (ACIDO FOLICO) 5MG C/ 30 CPR
338	48	CX	ALFA-ERITROPOETINA 4000 UI C/ 1 FRASCO-AMPOLA
339	36	CX	ALGINAC RETARD C/ 10 CPR
340	12	CX	ALPRAZOLAM 0,5MG C/30 CPR
341	36	CX	ARADOIS H 100-25MG C/ 60 CPR
342	12	CX	ATENSINA 0,15MG C/30 CPR
343	10	FR	AVAMYS (FUROATO DE FLUTICASONA) 0,5MG/G C/120 DOSES
344	12	CX	BENEUM 300MG C/ 30 CPR
345	24	CX	CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL (INFRALAX) C/ 30 CPR
346	12	CX	CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL (SEDILAX) C/30 CPR
347	24	CX	CALTREN 20MG C/ 30 CPR
348	15	FR	CANABIDIOL 23,75 MG/ML C/ 10 ML
349	15	FR	CANABIDIOL 79,14 MG/ML C/ 30 ML
350	50	CX	CARBOLITIUM 450MG C/30 CPR
351	30	CX	CARBONATO DE CALCIO 600MG, COLECALCIFEROL 200UI (VIT D), MENAQUINONA 55MCG (VIT K2) - (OSS-FLOR) C/ 30 CPR
352	1000	CP	CARBONATO DE LÍTIO 450MG
353	36	CX	CETOPROFENO 100MG C/ 20 CPR
354	24	CX	CICLOBENZAPRINA (MUSCULARE) 10MG C/ 30 CPR
355	12	CX	DAXAS 500 MG C/30 CPR
356	48	CX	DOLAMIN FLEX C/ 15 CPR
357	12	CX	DULOXETINA (CYMBI) 60MG C/60 CPR
358	24	CX	DULOXETINA 30 MG C/30 CPR
359	12	CX	ÉGIDE (TOPIRAMATO) 50MG C/60 CPR
360	120	CX	ENOXAPARINA (HBPM) 40 MG C/6
361	12	CX	ENVID 800MCG+20MG C/ 30 CPS
362	50	CX	ESOMEPRAZOL 40MG C/28
363	12	CX	EXFORGE HCT 160/12,5/5MG C/28 CPR
364	12	CX	FLUOXETINA (DAFORIN) 20MG C/30 CPR
365	100	ENV	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G (MONURIL) C/8G DE GRANULADOZ

28



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

366	100	PCT	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL G C/20 UND
367	50	PCT	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL XG C/16 UND
368	30	CX	GABAPENTINA 300MG C/30 CPS
369	30	CX	GLIMEPIRIDA 2MG C/ 30 CPR
370	30	CX	IMENSE 100MG C/30 CPR
371	26	CX	IMENSE 50MG C/30 CPR
372	30	FR	IMUNOGLUCAN PRO 190MG/5ML (BETA-GLUCANA DE LEVEDURA (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) + VITAMINA C + ZINCO, SOLUÇÃO ORAL C/150ML
373	15	UN	INDACATEROL (ONBRIZE) 150 MCG C/ 30 CPR
374	50	UN	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, CANETA PREENCHIDA DESCARTÁVEL C/3ML (SERINGA)
375	24	CX	LAMITOR CD 100MG C/30 CPR
376	24	CX	LAMOTRIGINA (LAMITOR) 100MG C/ 30 CPR
377	24	CX	LEVETIRACETAM (KEPPRA) 750 MG C/30 CPR
378	50	UN	LIRAGLUTIDA (VICTOZA) 6MG/ML C/3 ML (SERINGA)
379	24	CX	LORAX 2MG C/30 CPR
380	50	FR	MELATONINA 0,21 MG GOTAS 30 ML
381	48	CX	METILFENIDATO (RITALINA) 10 MG C/30 CPR
382	48	CX	METILFENIDATO LIBERAÇÃO MODIFICADA (RITALINA LA) 40 MG C/30 CPR
383	12	CX	NIMODIPINO 30 MG C/30 CPR
384	24	CX	NORTRIPTILINA 10MG (PAMELOR) C/30
385	300	CX	OXIBUTININA 5MG C/30 CPR
386	36	CX	PAROXETINA (PONDERA) 15MG C/20 CPR
387	30	FR	PELARGONIUM SIDOIDES 307,39 MG/ML (IMUNOFLAN), XAROPE C/120 ML
388	150	CX	PEN-VE-ORAL 500.000UI C/ 12 CPR
389	36	CX	PIRACETAM (NOOTROPIL) 800MG C/ 30 CPR
390	15	CX	PREGABALINA 75MG C/30 CPR
391	12	CX	QUEOPINE 100MG C/ 30 CPR
392	50	CX	QUET XR 50MG C/30 CPR
393	26	CX	QUETIPIN 25MG C/28 CPR
394	15	CX	QUETIPIN 50MG C/30 CPR
395	24	CX	RISPERIDONA 2MG C/30 CPR
396	36	CX	ROSUVASTATINA 20MG C/30 CPR
397	36	CX	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG C/ 30 CPR
398	30	CX	SOMALGIN CARDIO 100MG C/ 32 CPR
399	50	UN	STOMAHESIVE PASTA PREENCHEDORA (GELATINA + PECTINA + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) C/60G
400	24	CX	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG C/30
401	36	UN	SYMBICORT 6/200 MCG C/ 120 DOSES
402	144	CX	TADALAFILA (CIALIS) 20MG C/4 CPR
403	72	CX	TADALAFILA (CIALIS) 5MG C/30 CPR
404	12	CX	TIZANIDINA 2MG C/30 CPR
405	24	CX	TORVAL CR 500 MG C/30 CPR
406	12	CX	VESICARE 5MG C/30 CPR
407	48	CX	VICOG 5MG C/ 30 CPR
408	12	CX	VILDAGLIPTINA (GALVUS) 50MG C/56 CPR
409	12	CX	XARELTO 10MG C/30 CPR
410	24	CX	ZOLPIDEM 10 MG C/20 CPR
411	12000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML SIST. FECHADO
412	5000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000 ML SIST. FECHADO
413	15000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML SIST. FECHADO
414	15000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML SIST. FECHADO
415	5000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0.9% 500 ML SIST. FECHADO
416	3000	UN	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SIST. FECHADO
417	4000	UN	SORO RINGER C/LACTATO 500 ML SIST. FECHADO
418	10000	UN	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SIST. FECHADO
419	10	UN	AMNIOTOMO ROMPE BOLSA 24CM EM AÇO INOX



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

420	3	UN	BACIA HOSPITALAR EM AÇO INOX 32CM
421	14	UN	BANDEJA HOSPITALAR PARA INSTRUMENTAL EM AÇO INOX 30X20X4CM
422	4	UN	BANDEJA HOSPITALAR LISA AUTOLAVÁVEL EM AÇO INOX 22X9X1,5CM
423	5	UN	CAIXA/ESTOJO CIRÚRGICO PERFURADA COM TAMPAS EM AÇO INOX 18X8X5CM
424	10	UN	CUBA REDONDA HOSPITALAR EM AÇO INOX 9X5CM
425	4	UN	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX 26X12CM INOX
426	4	UN	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS AÇO INOX ANTIDERRAPANTE
427	5	UN	MESA MAYO INSTRUMENTAL EM AÇO INOX COM RODÍZIO E AJUSTE DE ALTURA
428	18	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO EM AÇO INOX 14CM
429	14	UN	PINÇA BACKHAUS EM AÇO INOX 13CM
430	22	UN	PINÇA DENTE DE RATO EM AÇO INOX 14CM
431	8	UN	PINÇA HEANEY 2 DENTES PARA HISTERECTOMIA EM AÇO INOX
432	10	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA MOSQUITINHO CURVA EM AÇO INOX 12CM
433	10	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA MOSQUITINHO RETA EM AÇO INOX 12CM
434	20	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA EM AÇO INOX 14CM
435	10	UN	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA EM AÇO INOX 14CM
436	10	UN	PINÇA PEAN HEMOSTÁTICA EM AÇO INOX 16CM
437	5	UN	CABO/PORTA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3
438	5	UN	CABO/PORTA BISTURI EM AÇO INOX Nº 4
439	5	UN	SACA BOCADO CURVO 17CM
440	10	UN	SUPORTE COLETOR PERFURO-CORTANTE 13 LITROS

30

6. Materiais a serem disponibilizados

6.1. Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os funcionários, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e sempre prezando a qualidade dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

6.2. O prazo de garantia contratual do objeto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.6. Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

31

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.13. Fiscalização Administrativa

7.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.16. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

7.17. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Gestor do Contrato

7.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. 32

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal.

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

8.2 Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

8.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

8.4 A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

8.5. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

8.6 Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

33

8.7 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

8.8 Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.9. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

Do recebimento

8.10. Os produtos/equipamentos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.11. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

- 8.12. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 8.13. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 8.14. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 8.15. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 8.16. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 8.17. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 8.18. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços/produtos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 8.19. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.20. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.21. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 8.22. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

8.23. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

8.24. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.25. Emitir Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados/entrega dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.26. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.27. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.28. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.29. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.30. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. Liquidação

9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 dias para procedimento de liquidação.

9.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.3. o prazo de validade;

9.4. a data da emissão;

9.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.6. o período respectivo de execução do contrato;

9.7. o valor a pagar; e



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

9.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Registro Cadastral do município ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.11. A Administração deverá realizar consulta ao Registro Cadastral do Município para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).

9.12. Constatando-se, junto ao Registro Cadastral do Município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

36

9.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

11. Forma de pagamento

- a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- d) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente
- e) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

37

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13. REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. O regime de execução do contrato será para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estipulados no Termo de Referência.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

14.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

38

14.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

14.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.10. A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;

14.11. Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;

14.12. A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados; conforme o regramento do art.66 da Lei 14.133/21.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

14.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

39

14.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.20. Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88.

14.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

14.22. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão;

14.23. O licitante deve demonstrar um capital mínimo ou patrimônio líquido de pelo menos 10% do valor estimado do contrato. A prova do capital mínimo ou patrimônio líquido deve ser incluída na proposta do licitante e será verificada durante a avaliação das propostas.

Qualificação Técnica

14.24 A qualificação técnica operacional será comprovada mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

público ou privado, que comprove que a licitante já realizou fornecimento de materiais hospitalares e/ou farmacológicos compatíveis com os itens licitados, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação:

- *venda de materiais hospitalares*
- *venda de materiais farmacológicos*
- *venda de equipamentos de saúde*

14.25 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

14.26 AF - Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, para os itens considerados correlatos.

14.27 Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual da sede da empresa, para os itens considerados correlatos.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total é de **R\$ 5.300.217,69 (cinco milhões, trezentos mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)** global, conforme pesquisa realizada em software de consulta de preços praticados por outras entidades do poder público, “Banco de Preços” e tabela oficial CMED de 09/02/2026, conforme relacionado no item 1.1. deste termo.

40

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos através de repasses da união, estaduais e municipal.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 04.13.10.301.1131.2.066 00483 3.3.90.30. FONTE 107 e 102. MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 04.13.10.301.1131.2.115 00501 3.3.90.30. FONTE 107 e 102. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 04.13.10.302.1131.2.071 00524 3.3.90.30. FONTE 107 e 102.

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17 - DA PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Intenção de Registro de Preços permite a realização de licitação única com a junção das demandas dos demais órgãos interessados no objeto, com benefícios como o de economia de processos.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

17.2. - Para participação de um IRP é necessário após a divulgação do mesmo, a comunicação do órgão interessado com o órgão Gerenciador.

17.3. - Para este processo de nº 715/2026 com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para futura aquisição de materiais hospitalares e farmacológicos para manutenção do Fundo Municipal De Saúde De Doverlândia não foram registrados órgãos interessados, uma vez que o objeto pretendido é de exclusivo interesse da Secretaria de Saúde.

Doverlândia, 09 de março de 2026.

FABIANA HELRIGEL DE ALMEIDA SIMOES
Coordenadora da Atenção Básica